

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =



LEI Nº 615/90, DE 08 DE JUNHO DE 1990.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

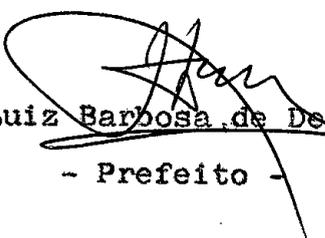
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO BARRINHA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Junho de 1990.


Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito -